



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 70 /10

Processo Administrativo n.º 10/30/560

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da Cemei Maria de Lourdes Dória Passos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 47, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Central de água refrigerada 180 litros	01	2.240,00
2	Aparador Inox 2,00 metros	01	600,00
3	Filtro de parede modelo hidrofiltro 7" completo	01	300,00
4	Liquidificador Walita R12010 110 v compacto	01	79,90
5	Data show LG mod. 395	01	2.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

6	Balanço americano com pneu (três lugares)	01	860,00
7	Rádio c/CD Philco PB 120	01	199,00
8	Lavadora Easy Wash AM 110v	01	280,00
9	DVD Philco Ripping PH 148 Karaoke Pato	01	149,00
10	CPU SIM 6680 4GB/320 HD	01	1.200,00
11	Monitor AOC LCD 17 Widescreen preto	01	499,00
12	Roteador Wireless 4P 802.11 G Net Gear	01	159,00
13	Estabilizador 110v TS Shara	01	43,00
14	Relógio de ponto + software marca Henry mod. Plus	01	920,00
15	Armário Organizador de chaves	01	93,60
16	Armário para TV e vídeo com rodízio e chaves	01	580,00
17	Quadro de cortiça 90X120	01	122,00
18	Quadro de cortiça 90X90	01	39,00
19	Quadro de planejamento mensal	01	59,00
20	Papeleiro contendo 17 prateleiras	01	1.230,00
21	Gangorra cavalinho Xalingo	02	398,00
22	Escorregador plástico Xalingo	01	360,00
23	Balanço infantil Xalingo	02	250,00
24	Escada com 7 degraus	01	238,90

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.349,40 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 47, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de Outubro de 2010.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS

Representante Legal: *Maria Cristina de Campos*

R.G. n.º 10 33 2 698

C.P.F. n.º 068 853 968-85